



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 20/19

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 25 de Outubro do ano 2019.-----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores André Cláudio Gambão Rodrigues, Marco Diocleciano Silva Almada, Carla Patrícia da Silva Santos, em substituição do Vereador Rui Jorge Teixeira Moreira, ausente por motivo de férias e Lena Felicidade Pereira Amaral.-----

-----Pelas catorze horas e dez minutos o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 4552, datado de vinte e dois de Outubro corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção informando que, com base na recomendação do Grupo Municipal do CDS, aprovada por unanimidade em sessão da Assembleia Municipal, relativa às acessibilidades aéreas e marítimas à Nossa Ilha, bem como das diligências que deveriam ser reforçadas, foi efetuada uma exposição muito sucinta quer ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da Atlânticoline, quer ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da SATA, solicitando também uma reunião presencial com os mesmos, com o objetivo de se definirem os horários do próximo ano, o número de disponibilidade de lugares em termos aéreos, etc. Disse que as duas empresas já responderam, realizando-se na próxima terça-feira, dia 29 de Outubro corrente, em Ponta Delgada, a reunião com o Senhor Presidente do Conselho de



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Administração da SATA, e no dia 4 de Novembro, na Horta, a reunião com o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Atlânticoline.-----

-----Neste período o Senhor Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores uma correção efetuada à proposta nº 2, da ordem de trabalhos, relativa à autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, a qual mencionava na penúltima linha da segunda página "... de Estado, para 220", efetuando-se a correção para 2020, e ainda cópia dos ofícios de resposta do Município, no âmbito do direito de oposição, ao Partido Socialista e ao Partido Social Democrata, com base na pronúncia sobre a proposta dos documentos previsionais para 2020, informando que foram consultados os três Partidos com assento na Assembleia Municipal sem pelouros atribuídos no Executivo Municipal, não se tendo pronunciado a CDU e o Parecer hoje recebido do Conselho Municipal da Juventude de Velas, da reunião que ontem realizaram, o qual não é vinculativo, mas meramente para conhecimento, encontrando-se anexo ao mesmo um documento por si elaborado, o qual resume a sua visão do orçamento 2020 em termos de políticas para a juventude, solicitando que o mesmo fique também anexo aos documentos desta reunião.-----

-----Transmitiu que neste ponto da reunião nada mais tinha a dizer, ficando disponível para responder a qualquer questão que os Senhores Vereadores entendessem ver esclarecidas.-----

-----O Vereador André Rodrigues deu nota, em primeiro lugar, que o Partido Socialista, e os Vereadores do Partido Socialista, contribuíram mais uma vez para o normal funcionamento das reuniões de Câmara, ao serem a favor do pedido efetuado para alteração da data desta reunião, que estava prevista para o passado dia 18 de Outubro, cumprindo-se assim aquele bem estar que existe entre o Executivo e os Vereadores da Oposição, assegurando a oportunidade de auscultação aos Partidos Políticos para garantir também assim o seu direito, que é um dever da Câmara Municipal de receber contributos e opiniões dos Partidos Políticos, no âmbito da proposta dos documentos previsionais (Orçamento e



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Grandes Opções do Plano) para 2020 do Município. Disse, relativamente aos documentos agora distribuídos, que estes não vão ser tidos em conta para o sentido de voto dos eleitos pelo PS, uma vez que já têm a sua posição tomada, com o trabalho que realizaram até às 14h00, não permitindo agora estar a analisar as respostas que foram dadas aos Partidos Políticos, nem, infelizmente, o parecer do Conselho Municipal da Juventude, vendo com muito bons olhos o facto deste se ter pronunciado pela primeira vez sobre um orçamento municipal, sugerindo que no próximo ano se inicie este processo de auscultação um pouco mais cedo do que é habitual para garantir, desse modo, que o parecer do referido Conselho Municipal possa ser remetido aos Vereadores juntamente com toda a documentação da Ordem do Dia.-----

-----Continuando, disse ter uma questão relativamente a um parecer emitido pela Câmara Municipal à Comissão de Política Geral, sobre o projeto de Decreto Legislativo Regional nº 33/XI (PCP) referente à alteração ao artigo 14º do Decreto Legislativo Regional nº 59/2006/A, de 29 de Dezembro, o qual estabelece o regime jurídico dos apoios financeiros à construção, ampliação, alteração e aquisição de habitação própria permanente na Região Autónoma dos Açores, que entretanto foi retirado pelo Partido Comunista, não chegando a ser discutido, porque o PCP percebeu que o mesmo não tinha condições, nem era bom, para a Região Autónoma dos Açores. Transmitiu ter sido alertado pelos seus colegas da Comissão Política Geral da ALRAA, que o ofício recebido da Câmara Municipal tem algumas menções, a seguir discriminadas, que na ótica do Partido Socialista não são as mais corretas que deveriam constar: *“Face ao exposto, informamos que o parecer do Executivo do CDS”*, quando quem dá o parecer, e por isso é que foi a reunião de Câmara, é a Câmara Municipal, se é positivo ou negativo o parecer a este diploma é a decisão final da reunião de Câmara e não do Executivo do CDS; *“relativo ao Projeto de Resolução acima mencionado é favorável conforme pode constatar na informação técnica dos nossos serviços”*, parecendo que quase remete que a informação técnica é do Executivo do CDS, quando a



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

informação técnica é dos técnicos da Câmara Municipal, que são autónomos, independentemente da cor política que está no Executivo da Câmara e que depois até, e muito bem, nesta parte não há problema em dizer *“que a referida proposta mereceu os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista”*, e é verdade.-----

-----O Senhor Presidente solicitou ao Vereador André Rodrigues que lesse o teor do ofício em causa, bem como a proposta apresentada na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 7 de Junho do corrente ano, uma vez que tendo decorrido já alguns meses desde a referida reunião camarária, e não tendo estado presente na mesma, não tinha bem presente o que se tinha passado.-----

-----O Vereador André Rodrigues leu em voz alta os referidos documentos, passando-os ao Senhor Presidente que, lendo-os também, disse que quando refere no ofício de resposta *“Face ao exposto, informamos que o parecer do Executivo do CDS relativo ao Projeto de Resolução acima mencionado é favorável conforme pode constatar na informação técnica dos nossos serviços”*, é o mesmo que dizer *“o parecer do Executivo da responsabilidade do CDS”*. Explicou que quem faz a proposta é o Presidente da Câmara, enquanto Membro do Executivo do CDS, e propõe *“que seja dado parecer favorável pelo Executivo Municipal à alteração (...)”* referindo que, constando o Executivo Municipal de três elementos do CDS e dois do PS, os elementos do Executivo do CDS são favoráveis, inclusive a proposta é do Executivo do CDS, porque é subscrita pelo Presidente da Câmara. Quanto ao ofício, independentemente de se concordar ou não com a sua redação, dizer que *“o parecer do Executivo do CDS”* é o mesmo que dizer *“o parecer do Executivo da responsabilidade do CDS”*, ou ainda *“os elementos do CDS”*. O Senhor Presidente acrescentou que o assunto em causa é tão simples quanto isto, existe uma informação escrita, existe uma proposta à reunião de Câmara da qual o Executivo do CDS é a favor e o do PS é contra.-----

-----O Vereador André Rodrigues disse que quem lê o ofício de resposta à Comissão de Política Geral entende que o parecer, ao Projeto de Decreto Legislativo Regional em causa, é favorável.-----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor Presidente esclareceu que o Parecer é favorável por parte do Executivo do CDS, e contra por parte dos eleitos do PS.-----

-----O Vereador André Rodrigues afirmou que os Vereadores eleitos pelo PS não podem concordar, de forma alguma, com o teor do segundo parágrafo deste ofício porque votaram contra, e estavam em maioria naquela reunião, uma vez que, dos eleitos do CDS, só estava presente a Vereadora Lena Amaral.-----

-----O Senhor Presidente disse não ter percebido que o CDS estava em minoria naquela reunião, tendo ficado esclarecido.-----

-----O Vereador André Rodrigues acrescentou que, se a ata da reunião de sete de Junho passado também tivesse acompanhado o ofício dirigido ao Presidente da Comissão de Política Geral, não teria havido quaisquer dúvidas quanto ao parecer da Câmara Municipal.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente que as atas da reunião de Câmara são públicas e podem ser consultadas a qualquer momento, inclusive pelos Senhores Deputados Regionais, no site do Município.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do Executivo por ofícios n.ºs 4548 a 4551, datados de 22 de Outubro corrente:-----

I – ATAS:-----

- **Ata da reunião ordinária de 4/10/2019:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **acompanhada da Proposta das Grandes Opções do Plano para 2020-2023 e do Orçamento para 2020**, o qual importa tanto em receita como em despesa na



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

quantia de € 14.365.085,00 (catorze milhões trezentos e sessenta e cinco mil e oitenta e cinco euros), e inclui Relatório, Mapas do Orçamento e Grandes Opções do Plano, Normas de Execução Orçamental, Quadro Plurianual, Mapa de Pessoal e Anexos, documentos estes que aqui também se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e Património.-----

-----O Senhor Presidente disse que iria fazer uma apresentação destes documentos de uma forma totalmente diferente da dos anos anteriores, por achar não ser necessário dar mais informação que aquela que consta nos documentos previsionais, uma vez que os Senhores Vereadores já analisaram vários orçamentos, ficando, após a explanação, disponível para responder a questões mais concretas e objetivas que os Senhores Vereadores entendam colocar. Assim sendo, explicou, de forma sucinta e clara, a receita e a despesa deste orçamento, Acrescentando que respondeu, no âmbito do direito de oposição sobre a proposta dos documentos previsionais, ao Partido Socialista e ao Partido Social Democrata, ponto a ponto, se bem que é complexo cumprir os prazos que a legislação impõe, porque estes documentos têm de ser remetidos à Assembleia Municipal até ao final de Outubro e, para este efeito, só temos duas soluções: estar tudo pronto até meados de Outubro para serem presentes a essa reunião camarária, ou eventualmente na primeira reunião de Outubro, ou então adiar a reunião como sucedeu. Isto porque para se conseguir cumprir os prazos, com a pronúncia dos Partidos Políticos, os documentos previsionais teriam de se começar a elaborar durante o mês de Agosto, que é sempre um mês complicado, com muitos colaboradores de férias, sendo assim difícil trabalhar num documento desta natureza, e por este motivo o orçamento e o plano são elaborados durante os meses de Setembro e Outubro.-----

-----Continuando, o Senhor Presidente disse que, em números absolutos, este é o maior orçamento de sempre, em termos de receitas e despesas, num total de € 14.365.085,00, subdividindo-se em € 5.207.920,00 na receita corrente, €



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

9.157.165,00 na receita de capital, € 4.598.222,00 na despesa corrente e € 9.766.863,00 na despesa de capital, comprovando claramente o equilíbrio orçamental, ou seja, a despesa corrente é inferior à receita corrente. Em suma confirma a contenção que se deve ter na despesa corrente, e que continua e está bem patente, e mesmo havendo uma diminuição das receitas correntes, por via dos impostos, conseguimos libertar, em números redondos, € 700.000,00, diferença esta entre a receita corrente e a despesa corrente, o que claramente liberta mais capital para investimento.-----

-----Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, André Rodrigues e Carla Santos, apresentaram as seguintes questões:-----

1. Na introdução do Orçamento e Grandes Opções do Plano, página 5, o Senhor Presidente refere que um dos objetivos é uma estratégia de maior rigor e de maior contenção de despesa pública, para reforço e consolidação das finanças municipais. Em sua opinião o português deveria ser melhorado porque o que diz que é uma maior contenção leva a estar sempre a reduzir a despesa pública, o que acontece no maior orçamento é o aumento da despesa pública. Ora, o orçamento passou de nove milhões para catorze milhões, portanto o português não corresponde à versão do documento, uma vez que existe um aumento da despesa pública por via do investimento, o que acontece é que com o rigor que existe na despesa corrente, há a possibilidade de, com a transição dos saldos ano a ano, de executar mais e melhor investimento no Concelho, neste caso, e, portanto, deveria corrigir-se para "*contenção da despesa pública corrente*".-----

-----O Senhor Presidente disse que em termos técnicos o seu entendimento é que a despesa pública não é o investimento público, uma coisa é despesa pública outra é investimento público. Acrescentou que o investimento público é "capital", não deixando de ser sempre, como é óbvio, uma despesa, é uma mera questão de interpretação do português. Disse que a despesa pública é a despesa corrente, ou seja, o Quadro de Pessoal, combustíveis, comunicações, etc.... Embora os eleitos do Partido Socialista digam que não há investimentos nas energias



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

renováveis, estes existem e têm trazido inúmeros benefícios e ganhos para a Autarquia, existindo a título de exemplo uma candidatura a aguardar aprovação para aquisição de duas viaturas elétricas ao Ministério do Ambiente. Referiu, relativamente à questão da contenção da despesa, acreditar que é sempre possível diminuir um pouco mais, exemplificando que se nós colocamos uma gestão de frota nas viaturas, essa gestão de frota tem um custo, um custo benefício, pois o valor que se paga pela gestão da frota será rentabilizado, por via do controle nos gastos de gasóleo, pneus, ou seja existe um controlo diferente, necessário para a eficiência de uma frota de mais de quarenta viaturas. Referiu que este é apenas um exemplo da gestão que permite ganhar na despesa corrente.-----

2. Disseram que nos passivos contingentes não se consegue perceber que processos ali se encontram contemplados.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que os passivos contingentes são os processos que decorrem nos tribunais, nos quais o Município é réu, conforme a listagem entregue, na presente reunião, aos Senhores Vereadores, a qual indica cada processo a que corresponde, ficando este documento anexo à presente ata.-

3. Referiram que na página 8 do documento citado, na parte do “*enquadramento económico*” menciona-se a devolução de 2,5% de IRS colocando-se de seguida 3,5% a ter efeito apenas para 2021. Questionam se os 3,5% são a percentagem de devolução e se o Município fica com 1,5% entregando 3,5% aos Municípios, o que poderá estar a agravar e não a melhorar.-----

-----Quanto aos efeitos da devolução dos 3,5% de IRS para o ano de 2020, o Senhor Presidente disse que o IRS que é cobrado em 2020 só será recebido no Município em 2021, ou seja, o que o Município entregou às famílias este ano só tem efeitos no próximo. Em suma, o Município dos 5%, devolve 3,5% aos Municípios, recebendo apenas 1,5%.-----

4. Relativamente à execução orçamental que o Município se propõe executar disseram que na página 13 onde se diz “*procura-se com este orçamento*”



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

apresentar com rigor uma execução orçamental acentuada, baseando-se em cálculos, decisões prudentes e fiáveis (...)", o Senhor Presidente referiu, na exposição que fez, alguns dos motivos pelos quais acredita que essa execução pode ser melhorada. Referiram que pode então concluir-se que com a questão de se ter conseguido introduzir os quatro milhões antecipadamente, a começar em 1 de Janeiro de 2020, o facto de também já haver contactos prévios para candidaturas a fundos comunitários e o PO2020 estar com avisos abertos, a conjugação desses três fatores é que irá, na ótica do Senhor Presidente, permitir uma melhor execução deste Plano.-----

-----Relativamente a esta questão o Senhor Presidente esclareceu que os procedimentos com vista à contratação pública demoram cerca de seis meses e, muitas vezes, chega-se ao fim do ano sem ter os procedimentos efetuados, sendo necessário passá-los para o ano seguinte. Neste caso entendemos que, dado o ponto de situação de cada um dos procedimentos, por exemplo o Parque Industrial das levadas, ou o Caminho do TEU, dado o que já estiver efetuado e mantendo os Avisos, os procedimentos poderão ser encerrados, mas, à partida, não. E, tendo o dinheiro, para que não tenhamos de esperar, permitirá haver uma melhor execução, existindo situações tais como aquelas em já tivemos dois/três processos de contratação pública que ficaram desertos, sem nenhum concorrente. Transmitiu que ao procedimento da empreitada dos Caminhos Municipais, de quase meio milhão de euros, apenas concorreu um empreiteiro, o que não é normal numa empreitada desta dimensão, com um preço abaixo dos dez mil euros, quando normalmente concorrem dois ou três empreiteiros e acima do preço base.-----

5. Perguntaram como se consegue uma redução com a despesa do pessoal, uma vez que se verifica que a despesa corrente diminui € 156.000,00, e o Município está a contratar pessoal.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que quando são abertas vagas no Quadro de Pessoal, como foi o caso do ano passado, é feita uma previsão do custo



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

dessas vagas, e, não podendo ultrapassar as verbas orçamentadas, quando se efetiva com os valores reais, há sempre alguma poupança. Existe também uma outra situação, o orçamento é feito tendo por base os últimos 24 meses da despesa real, e o Município tem muitos colaboradores nas situações de atestado médico e de baixa, ora os atestados são pagos pelo Município, mas as baixas não, originando a redução da despesa com pessoal. Deu conhecimento que o Orçamento, bem como o mapa de pessoal, contempla duas vagas para o próximo ano, para dois Técnicos Superior, uma para a área da comunicação, e outra para a área da ação social, uma vez que são áreas importantes para o desenvolvimento do Município.-----

6. Questionaram, quanto à aquisição de bens e serviços, quais os motivos do aumento em € 440.000,00.-----

-----Relativamente ao aumento que se verifica na rubrica de aquisição de bens e serviços, o Senhor Presidente disse que este acontece porque no corrente ano foi possível dotar o orçamento com esse valor real, com base na despesa real existente.-----

7. Referiram que na página 22 do Orçamento e Grandes Opções do Plano há uma justificação para o peso das transferências correntes e das transferências de capital no orçamento total, face às receitas próprias do Município, mas que este orçamento é também altamente influenciado pela acumulação de saldo de gerência, e quase que se dá aqui a ideia de que a justificação do facto de a receita própria do Município ser pequena face a este valor total, se deve à dimensão e insularidade. Acrescentaram que quase se justifica este orçamento de catorze milhões pela receita corrente e pelo PO2020, mas acham que o facto de a receita própria do Município ser só de 25% esta não irá manter-se sempre assim. Referiram que, caso o Senhor Presidente execute, no próximo ano, o orçamento de 2020, dificilmente será repetível porque já executou, já gastou, então a receita própria do Município já não será de 25%, passando a ser 45% ou 50%, e estas diferenças não são devido à dimensão e à insularidade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Quanto à presente questão o Senhor Presidente disse que tem a ver com o PO2020, nas principais rubricas de receita, nas quais não é colocado o apoio de 85% no financiamento, para não inflacionar o orçamento, porque a perspetiva é receber 85% a fundo perdido. Transmitiu que, em termos de candidatura, nunca se consegue obter os 85% na totalidade, porque há sempre matéria elegível e não elegível. Acrescentou que a receita aumenta logo que existam receitas do PO2020 e saldo de gerência. Acrescentou que nesta questão o Senhor Vereador André Rodrigues tem toda a razão, esta é a questão da visão que cada um tem do orçamento.-----

8. Transmitiram, relativamente à página 34, que o Partido Socialista reconhece e valoriza aquilo que foi feito, também em concordância com as sugestões e recomendações que os eleitos pelo PS, quer na Câmara Municipal quer na Assembleia Municipal, aconselharam e que o Senhor Presidente já fez referência, designadamente quanto às bolsas de estudo, os incentivos à natalidade, a ação social, ficando aqui a nota da necessária regulamentação. Relativamente a protocolos com Instituições com fins lucrativos, disseram que também o Partido Socialista os previa no seu manifesto eleitoral, tendo como uma das grandes opções que a Câmara Municipal fosse reforçando esta rubrica orçamental. Referiram que o Senhor Presidente prevê neste orçamento meio milhão de euros e questionam para quais Instituições e para que projetos.-----

-----O Senhor Presidente disse, quanto a este ponto, que a referida verba é investimento, ou seja, despesa de capital, destinando-se à Sociedade de Santo Amaro, à Sociedade Nova Aliança, à Sociedade Lusitânia e à Sociedade da Urzelina, de acordo com compromissos já assumidos com estas Instituições.-----

9. Perguntaram o que se prevê fazer, quanto à reabilitação do Furo Velho da Fajã de Santo Amaro, sugerindo que, estando o Furo situado no lado sul do Concelho, com excelente exposição solar, seria interessante existir no local um investimento de energias renováveis que permitisse reduzir os custos e encargos com a eletricidade do Município de Velas, referindo que o Partido Socialista ao



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

candidatar-se à Câmara Municipal já falava em energias renováveis, e que esse investimento seria para redução de consumos próprios, nomeadamente no abastecimento de água, e que o mesmo é possível para o Município.-----

-----Relativamente à questão do Furo Velho da Fajã de Santo Amaro, o Senhor Presidente transmitiu que se prevê a sua reabilitação, encontrando-se já a decorrer os procedimentos para esse efeito, com vista a uma candidatura ao PO2020. Transmitiu que o Município tem todo o interesse em realizar investimentos de energias renováveis, tendo já alguns investimentos nessa área e que continuará a procurar dar continuidade aos mesmos.-----

10. Questionaram sobre o ponto de situação do Parque de Estacionamento e espaço para a manutenção das embarcações de recreio, e se o caminho da Fajã de João Dias se executa ainda este ano. -----

-----O Senhor Presidente disse não haver ainda projeto, pois não é uma obra prioritária, mas um compromisso do programa eleitoral, e que a ideia é que o projeto seja feito no Gabinete Técnico do Município. Acrescentou que este espaço será implementado no terreno adjacente ao Cemitério das Velas, onde termina o parque de estacionamento do Centro de Saúde. Transmitiu que o projeto não passa de um telheiro em L, virado para sul, em que a entrada é efetuada pelo acesso ao Parque de Estacionamento e no qual será criado um espaço onde as pessoas possam ter os seus barcos, com sumidouros para a parte da lavagem dos mesmos, limpeza e manutenção, para que os barcos não se encontrem dispersos pela Vila como acontece. Acrescentou que a ideia é executar o caminho, referido na questão colocada, este ano, embora existam alguns constrangimentos no Gabinete Técnico por falta de pessoal, para a execução dos projetos necessários.-----

11. Questionaram qual o ponto de situação do Centro Municipal de Proteção Civil.-

-----O Senhor Presidente respondeu que o mesmo não está contemplado no Orçamento porque já se encontra concluído. Acrescentou que a perspetiva era candidatar parte da empreitada do Armazém Municipal, para a Proteção Civil, mas



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

houve a necessidade de avançar sem a candidatura, por os avisos no PO2020 se encontrarem fechados.-----

12. Perguntaram, relativamente à empreitada do Armazém Municipal, se já se encontra concluída.-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento que foi criada uma sala para reuniões da Comissão Municipal de Proteção Civil, próxima do local onde se encontram os equipamentos de proteção do pessoal, motosserras, etc., espaço este que se pretendia candidatar ao PO2020, tal como sucedeu com as viaturas da proteção civil, mas que o aviso para candidatura ao PO2020 só abriu este ano, após estar praticamente concluída a empreitada. Disse que os Senhores Vereadores irão ter a oportunidade de apreciar as obras realizadas no Armazém, no próximo dia 11 de Novembro, pelas 12h30, durante a comemoração do dia de São Martinho.-----

13. Referiram que está inscrita no orçamento a verba de € 2.700,00 para a Revisão do PDM e questionam se é para concluir este processo.-----

-----Quanto a esta questão o Senhor Presidente esclareceu que a verba inscrita é efetivamente para a conclusão da Revisão do Plano Diretor Municipal, perspetivando-se que durante o primeiro trimestre do próximo ano o documento esteja publicado.-----

14. Perguntam em que ponto se encontra o projeto do Centro de Apoio ao Artesanato, uma vez que se encontra inscrita no orçamento apenas a verba de mil euros, bem como se o mesmo estará pronto até ao final do corrente ano.-----

-----O Senhor Presidente disse que o Centro de Apoio ao Artesanato está salvaguardado, no Orçamento, apenas com uma dotação residual, para o caso de ser necessária uma candidatura autónoma. Deu conhecimento que o projeto está adjudicado à PROJETANGRA, estando praticamente pronto, pretendendo-se integrá-lo no projeto da Reabilitação Urbana, com candidatura ao PO2020 e a realização dos procedimentos ao concurso público da empreitada, estimando-se efetuar este trabalho até ao final do corrente ano.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

15. Questionaram o ponto de situação das seguintes obras: Parque Multiusos da Urzelina, Miradouro da Ribeira da Areia, Sede de Escuteiros das Manadas, Parque Industrial, Parque de Estacionamento da Rua de São João.-----
- Relativamente ao Parque Multiusos da Urzelina, o Senhor Presidente disse que o projeto será elaborado pelo Gabinete Técnico do Município, não tendo ainda sido iniciado. Referiu que o Arquiteto Júlio Rodrigues está, no momento, a executar a terceira fase do Projeto do Caminho da Fajã de João Dias e o projeto dos arruamentos da Fajã das Almas. Acrescentou que os projetos do Parque Industrial das Levadas e o da Casa do Artesanato foram adjudicados à PROJETANGRA por não ter sido possível pelo Gabinete Técnico do Município, uma vez que, para além dos projetos do Município, também tem executado projetos para diversas Instituições. Deu conhecimento que o projeto do Caminho do TEU também foi adjudicado à PROJETANGRA dado que o Gabinete Técnico não tem condições técnicas para fazer um projeto desta dimensão.-----
- Disse, quanto ao Miradouro da Ribeira da Areia, que o projeto foi executado pelo Gabinete Técnico do Município, tendo a Junta de Freguesia do Norte Grande apresentado uma candidatura com o mesmo ao PRORURAL+, não tendo sido aprovado por inexistência de verba disponível. Referiu que o Município irá executar esta obra uma vez que a Junta de Freguesia não tem condições para o efeito.-----
- Relativamente ao projeto da Sede de Escuteiros das Manadas, o Senhor Presidente disse que este será elaborado pelo Gabinete Técnico do Município, e a ideia é avançar com a obra em 2020.-----
- Continuando, esclareceu, quanto ao Parque Industrial das Levadas, que o Município já adquiriu dois terrenos, estando um outro em fase de aquisição ao Sr. Fonseca e irmãos. Referiu que o projeto já está consignado à PROJETANGRA, tendo sido já efetuado o levantamento topográfico.-----
- Transmitiu, quanto ao Parque de Estacionamento na Rua de São João, que existem inúmeros constrangimentos que impedem a sua construção,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

nomeadamente aquisição do imóvel e terreno adjacente. Disse, ainda, que seria muito bom resolver esta questão, pois poderão criar-se, no local, situado na Zona do Centro Histórico da Vila, vários lugares para estacionamento de viaturas na zona em causa.-----

16. Em relação aos Caminhos Municipais os Vereadores eleitos pelo PS perguntam se a verba inscrita no orçamento já inclui o valor adjudicado.-----

-----O Senhor Presidente disse que no corrente ano esta empreitada, que se encontra na fase do relatório final, não terá grande execução. Referiu que a ideia é que no próximo ano exista outra empreitada visando pavimentar todos os arruamentos que estão em terra batida, e que dão acesso às moradias da Fajã do Ouvidor, bem como aqueles que estão com asfalto antigo, prevendo-se a recuperação de muros, sinalização, bem como o acesso à Fajã d'Além, até ao local onde vão as viaturas, e o acesso ao cemitério de Santo António, entre outros.-----

17. Disseram, quanto à segunda fase da reabilitação urbana, ter o Senhor Presidente já referido que o projeto está concluído e que irá fazer a apresentação pública. Perguntam se está tudo disponível para a candidatura ao PO2020.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que falta apenas entregar a parte correspondente ao Centro de Apoio ao Artesanato, que será integrada no projeto da reabilitação urbana, o qual já está feito. Deu conhecimento que os serviços já estão a preparar a candidatura, em simultâneo com os procedimentos para a contratação pública.-----

18. Perguntaram, quanto ao Caminho do TEU, se este se encontra em projeto de estudo prévio, bem como se já se encontra elaborado o projeto da Fajã das Almas.-----

-----O Senhor Presidente disse, quanto à questão do Caminho do TEU, que a PROJÉTANGRA já entregou ao Município o estudo prévio e está a executar a versão final do documento. Relativamente ao projeto dos arruamentos da Fajã das Almas deu conhecimento que já se efetuou o levantamento topográfico estando o



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

projeto a ser executado, estimando-se que até ao final do corrente ano se consiga dar andamento ao processo e executar a obra até ao início do próximo verão, principalmente a parte central da Fajã, entre a entrada do estacionamento até ao restaurante e depois as duas pontas, de forma a concluir o centro antes do verão.-

19. Perguntaram, também, se a verba inscrita em orçamento para a empreitada do Caminho das Areias é reforço para a execução dos muros.-----

-----Relativamente à questão colocada sobre o reforço no Caminho das Areias, o Senhor Presidente disse que a verba de 118 mil euros se destina a uma nova empreitada, que engloba os muros referidos pelo Senhor Vereador. Referiu que os serviços já estão a efetuar os procedimentos e deu conhecimento que já foi recebida, na semana passada, a verba de 158 mil euros, por parte do Governo Regional.-----

20. Disseram, relativamente às verbas para as Freguesias, verificar-se que foi inscrita importância igual ao ano anterior, por divisão do FEF, mais € 50.000,00 para a ADELIAÇOR. Questionam se em 2019 houve execução dessa verba.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu, relativamente a este ponto, que a verba inscrita foi a acordada com os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia. Quanto à sua execução no corrente ano disse que foi apresentado um pedido da Junta de Freguesia dos Rosais, para os Moinhos e para as Pias das Lavadeiras, e que a maioria dos projetos que foram candidatados pelas restantes Freguesias não foram aprovados, por exemplo, o do Miradouro da Fajã da Ribeira da Areia e o da Casa dos Mancebos, na Freguesia do Norte Grande e na Freguesia das Manadas a Zona de Lazer do Porto dos Terreiros.-----

21. Constataram que o Parque Industrial, a Reabilitação Urbana, o TEU e a Modernização Administrativa, que são investimento de capital, estão candidatas ao PO2020 e perguntaram se o Furo de Santo Amaro não tem candidatura.-----

-----O Senhor Presidente disse que o Furo de Santo Amaro irá ser candidatado ao PO2020.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vereador André Rodrigues disse que, relativamente ao Plano, os Vereadores do PS estão devidamente esclarecidos, não havendo mais questões. Que, no seu sentido de voto reconhecem que o orçamento apresentado garante um equilíbrio orçamental, salientando o trabalho realizado do ponto de vista dos pagamentos aos fornecedores em dia, e, na parte financeira, a saúde financeira que a Câmara tem, que cumpre a legislação em vigor. Referiram que todas estas necessidades estão, na sua ótica, a ser cumpridas, pelo menos aparentemente por aquilo que conseguiram analisar. Transmitiram que veem claramente, e aí congratulam-se pelas medidas que o PS tem defendido nos últimos anos, ao terem, finalmente também, expressão no orçamento, e só estão a falar de algumas medidas, pois somando todas as medidas já concretizadas dos vários orçamentos, já estão a falar no reforço do apoio às Juntas de Freguesia, a concessão de bolsas de estudo, o fundo municipal social, o fundo municipal de incentivo à natalidade.-----

-----Continuando, disse que também tinham medidas de apoio às famílias, tais como a devolução dos 5% do IRS, porque continuam a achar que, sendo, de longe, o Nosso Município o melhor da Região com menor carga fiscal, a receita, por essa via, pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida das famílias Velenses. Referiu que um dos seus objetivos é o apoio às Instituições, o qual também está previsto neste orçamento, e portanto, há aqui um conjunto de objetivos que também já estavam contemplados no seu programa eleitoral, e ao qual o Senhor Presidente, para além de dar cumprimento ao programa do CDS, também está a tentar cumprir com um orçamento que possa representar um todo e não só uma parte, ou seja a parte que foi maioritária do programa do CDS. Do ponto de vista, das partes negativas, que esperam não aconteça, gostariam de chegar ao final do orçamento de 2020 com uma boa execução orçamental, e é também para isso que a Câmara Municipal trabalha. Transmitiu que não é objetivo, dos Vereadores do PS, terminar o ano de 2020 e ficarem satisfeitos por não haver execuções. Podem concordar mais, ou menos, com as opções políticas,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

mais, ou menos, com a obra A, ou a obra B, mas o facto é que querem que o valor de investimento, previsto neste orçamento, seja efetivamente concretizado, para bem do desenvolvimento do Nosso Concelho e, indiretamente, da Nossa Ilha. Ainda do ponto de vista do investimento, dos 14 milhões, entramos na fase em que só faltam dois anos de concretização, e aqui sim, foi uma das coisas que o PS referiu em 2017, a necessidade que a política orçamental fosse permitindo a execução ao longo dos quatro anos e não tão concentrada, como vai acontecer nos próximos dois anos. Sabemos dos constrangimentos que existem na execução das empreitadas, quanto à abertura dos avisos, os procedimentos, os projetos, como o Senhor Presidente já referiu, e todas essas situações influenciam a concretização de uma empreitada, o que, infelizmente, concentrou a maioria para os próximos e últimos dois anos, correndo o Município o risco de posteriormente não haver empreiteiros que se candidatem às obras, e isso, a seu ver, não será positivo para o Concelho de Velas. Termina dizendo que esta é uma posição equilibrada e ponderada do Vereadores do PS, de quem analisou, na sua ótica, as propostas apresentadas.-----

-----O Senhor Presidente, felicitou os Senhores Vereadores do Partido Socialista pela forma construtiva como analisaram e debateram os documentos previsionais para o ano 2020. Disse que uma matéria em que estão todos de acordo é a devolução às famílias dos 5% do IRS, que é um compromisso eleitoral e que, no manifesto do executivo do CDS em funções, está plasmado que durante a vigência deste mandato devolveria os 5%, e é isso que se pretende. Em relação à questão de execução, de facto tem dito que prefere ter mais execução, mas a verdade é que são muitos constrangimentos, existindo uma série de situações que se prendem com a falta de empreiteiros locais, percebendo-se que para as grandes obras seja necessário recorrer a empreiteiros externos. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do nº 1 do artigo 25º da



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

mesma Lei, submeter à aprovação da Assembleia Municipal das Velas a Proposta das Grandes Opções do Plano 2020-2013 e o Orçamento para 2020.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, Senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada e Lena Felicidade Pereira Amaral e a abstenção dos eleitos pelo PS, Senhores André Cláudio Gambão Rodrigues e Carla Patrícia da Silva Santos.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para a solicitação à Assembleia Municipal de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais**, para os efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.-----

-----A Câmara deliberou solicitar à Assembleia Municipal que delibere:-----

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:-----

a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;-----

b) Quando resultem de programas legalmente aprovados;-----

c) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;-----

d) Resultem de reprogramação financeira decorrente de acordos de pagamentos quando legalmente admissíveis, e alterações ao programa físico de investimentos.-----

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no nº anterior, sejam respeitadas as regras e



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no artigo 9º do D.L. nº 127/2012, de 21 de Junho.-----

3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.-----

4. Informa-se ainda que, nos termos do nº 5 da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, previamente à eventual celebração de contratos deverá ser verificada a existência de fundos disponíveis, referidos na alínea f) do artigo 3º da mesma Lei, para a sua celebração. Deverão ainda ser observadas as disposições do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de Junho.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para concessão de apoio à Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), com a disponibilização de alojamento para dois Técnicos e cedência de um espaço dotado de *data-show* e colunas de som**, no âmbito da realização de um Curso/Apoio a Crianças e Jovens Vítimas de Violência Sexual, nos dias 07, 08 e 11 de Novembro, entre as 09h30 e as 17h30, conforme solicitado por emails datados de 4 e 7 de Outubro corrente.-----

-----A Câmara deliberou apoiar a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), com alojamento para os dois técnicos no apartamento pertencente a este Município, sito Entre-Morros, bem como de acordo com a disponibilidade do Auditório da Escola Profissional da Ilha de São Jorge, nos dias e horários solicitados, por cortesia desta Entidade.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para apoiar a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa”, na elaboração do Projeto de Ampliação do Centro de Dia**, conforme solicitado por ofício referência 08/2019, datado de dezoito de Setembro de 2019.-----

-----A Câmara deliberou colaborar com a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” nos termos solicitados, nomeadamente através do Gabinete Técnico do Município, apoio este que será articulado com a disponibilidade do mesmo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para a aprovação dos contratos de doação de espólio para a Casa Museu Cunha da Silveira**, em anexo, a celebrar com a Sr.^a Patrícia Brasil Soares, Sr.^a Filomena Alice Ataíde Alves, Sr.^a Maria de Fátima de Sousa Neves e Sr. Luís Manuel Alves.-----

-----A Câmara deliberou aprovar os termos dos Contratos das Doações anexas.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, **para a emissão de parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas, efetuado pelo Senhor Jorge Filipe Bettencourt de Simas**, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo nº 6627º, da Freguesia de Rosais, no valor de 14.000,00€ (catorze mil euros), confinante com o seu artigo nº 2259º da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 2,6458ha. Encontram-se anexos a informação nº 456/2019/PS do Fiscal Municipal, datada de 8 de Outubro corrente, plantas de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do registo Predial de Velas.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor Jorge Filipe Bettencourt de Simas, relativo à aquisição de terreno rústico, com o artigo nº 6627º da Freguesia de Rosais, no valor de 14.000,00€ (catorze mil euros) formando uma unidade contínua com a área total de 2,6458ha.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, acompanhada de ficha do cabimento nº 6320 e mapa de fundos disponíveis **para concessão de apoio financeiro à Liga Contra o Cancro do Núcleo Regional dos Açores**, no âmbito da realização da Caminhada Solidária “Vive a Vida”, no dia 26 de Outubro corrente, inserido no mês “Outubro Rosa”.-----

-----A Câmara deliberou contribuir com o valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), no âmbito dos custos procedentes da Caminhada “Vive a Vida”, esperando assim colaborar para esta nobre causa.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, acompanhada de ficha do cabimento nº 6321 e mapa de fundos disponíveis, **para a aquisição de chocolates e bombons**, para oferecer aos alunos das Unidades Orgânicas do Concelho de Velas e demais crianças que, nas comemorações do “Pão por Deus” e o Dia de Reis, venham visitar os Paços do Concelho.-----

-----A Câmara deliberou adquirir chocolates e bombons para oferecer aos alunos das Unidades Orgânicas do Concelho de Velas e demais crianças que venham visitar os Paços do Concelho, nas datas acima referidas, no valor máximo de



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

350,00€ (trezentos e cinquenta euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, **para, excecionalmente, conceder apoio ao Senhor Rui Silveira, Fotógrafo, com a cedência do espaço de exposições no Auditório Municipal de Velas, Galeria Espaço +**, para montagem de um cenário de Natal entre os meses de Outubro e Dezembro, conforme solicitado por seu email datado de 14 de Outubro corrente.-----

-----A Câmara deliberou apoiar excecionalmente o Senhor Rui Silveira, com a cedência do espaço da "Galeria Espaço +", nos meses solicitados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente **para apoio às Juntas de Freguesia do Concelho, através do Gabinete Técnico do Município, na execução de projetos de arquitetura que estas venham a candidatar-se no âmbito do programa PRORURAL +**, através da ADELIAÇOR, bem como atribuir a cada Junta uma comparticipação financeira no montante máximo global anual de 50.000,00€, acompanhada de Balancete das Atividades mais Relevantes por Objetivos e Programas para o ano de 2019 e mapa de fundos disponíveis, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam apensos a esta ata no anexo X.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- Apoiar as Juntas de Freguesia do Concelho, através do Gabinete Técnico do Município, na execução de projetos de arquitetura que estas venham a candidatar-se;-----

- Apoiar todas as Juntas de Freguesia do Concelho através de uma comparticipação financeira no montante máximo global de 50.000€ (cinquenta mil



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

euros), a ser atribuída com retroativos na vigência do atual mandato 2017-2021, montante este que corresponde no orçamento anual ao valor de 22.500€, a qual poderá ser revista em operação orçamental antecipando anos futuros;-----

- A atribuição do apoio financeiro será feito consoante a data de entrada do pedido devidamente acompanhado de demonstração da aprovação da candidatura pela entidade gestora (ADELIAÇOR), e pelo comprovativo de faturação do empreiteiro;-

- Caso o pedido de apoio financeiro ultrapasse o valor disponível em orçamento, este transite para o ano seguinte, se não existir à data disponibilidade de tesouraria para o seu pagamento;-----

- Disponibilizar o apoio financeiro com retroativos durante a vigência do atual mandato Autárquico de acordo com as disponibilidades financeiras anuais em sede do orçamento do Município.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, **para conceder apoio à Escola Básica e Secundária de Velas na construção de 50 “Triângulos da Adição /Subtração e Multiplicação/Divisão”, bem como 12 “Dispositivos de Valor Posicional”,** no âmbito do Projeto PROF DA/Matemática Passo a Passo, integrado no Programa ProSucesso, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 2019_1811, datado de 16 de Outubro corrente.-----

-----A Câmara deliberou colaborar com a EBS de Velas através do Gabinete Técnico e Serviço de Carpintaria do Município, a qual será articulada com a disponibilidade dos serviços, bem como dos equipamentos e meios existentes.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, **para a concessão de benefícios fiscais nas área da Reabilitação Urbana**



gini

MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

(ARU) da Zona Sul do Concelho de Velas, acompanhada da informação DUSU/35/2019.-----

-----A Câmara deliberou:-----

1. Para os edifícios situados na Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Zona Sul do Concelho de Velas que reúnam os requisitos previstos no nº 1 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, possa ser renovada, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente;-----

2. Remeter a deliberação à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII, acompanhada de informação da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, para a **fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)** para 2020.-

-----A Câmara deliberou:-----

1. Fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a cobrar neste Município, para o ano de 2020, em 0,25%.-----

2. Remeter a deliberação à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIV, acompanhada de informação da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, para a **fixação das taxas de IMI referentes a 2019, a aplicar durante o ano de 2020.**-----

-----A Câmara deliberou:-----

1. Aprovar, nos termos das alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 112º do Decreto-Lei nº



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

287/2003, de 12 de Novembro, as seguintes taxas de IMI referentes a 2019, a aplicar durante o ano de 2020: prédios rústicos, 0,8%; (alínea a); prédios urbanos, 0,3% (alínea c).-----

2. Que as taxas previstas na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, sejam elevadas para o triplo no caso de edifícios devolutos ou em ruínas.-----

3. Que para os edifícios que não cumpram a sua função por se encontrarem muito degradados ou que apresentem perigo a pessoas e bens, a sua taxa seja agravada em 30%.-----

4. Remeter a deliberação à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----
-----Esta deliberação foi aprovada unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XV, acompanhada de informação da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, **para a redução da taxa de IMI para famílias com dependentes, referentes a 2019, a aplicar durante o ano de 2020.**-----

-----A Câmara deliberou:-----

1. Aprovar, nos termos do artigo 112º-A do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, que aprova o Código do IMI, na sua redação atual, as seguintes deduções fixas de IMI, para famílias com dependentes, destinadas à habitação permanente, referentes a 2019, a aplicar durante o ano de 2020 nomeadamente:--
Famílias com um dependente a cargo – dedução fixa 20,00€ (vinte euros);-----
Famílias com dois dependentes a cargo – dedução fixa 40,00€ (quarenta euros);--
Famílias com três ou mais dependentes a cargo – dedução fixa 70,00€ (setenta euros);-----

2. Remeter a deliberação à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----
-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVI, **para a fixação da participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) para o ano 2020.**-----

-----Os Vereadores do Partido Socialista são de opinião que, sendo o valor a transferir da Administração Central para os Municípios no máximo de 5%, este valor deveria ser adstrito na totalidade às famílias. Disseram que iriam votar contra a proposta, defendendo o PS que o objetivo é a devolução dos 5% e que o Município já tem condições para o efeito.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- Autorizar para 3,5% a taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial relativa aos rendimentos de 2020, com efeitos de receita no exercício de 2021;

- Remeter a presente proposta, após aprovação, à Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, conjugado com o disposto nas alíneas c) e e) do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, Senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada e Lena Felicidade Pereira Amaral e os votos contra dos eleitos pelo PS, Senhores André Cláudio Gambão Rodrigues e Carla Patrícia da Silva Santos.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVII, acompanhada da informação nº 354 dos serviços da DUSU, **para concessão de apoio à Secretaria Regional da Solidariedade Social, através da Direção Regional da Solidariedade Social, no âmbito da realização do I Encontro de Profissionais que trabalham na área da deficiência, sob o mote INOVAR PARA INTEGRAR, na sequência da 1ª edição do Orçamento**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Participativo, a realizar na Ilha de São Jorge entre os dias 02 e 04 de Dezembro do corrente ano, **com a identificação de uma fachada de um edifício ou muro, situado no centro da Vila, que possa ser alvo de um graffiti, bem como assegurar quatro coffee breaks e cedência de material promocional, para entrega aos formadores**, conforme solicitado pelo seu email datado de 30 de Setembro passado.-----

-----A Vereadora Carla Santos questionou sobre o motivo por que se propõe, para a pintura do graffiti, a fachada da empena do edifício dos apartamentos virados ao Morro e não no Centro da Vila conforme solicitado.-----

-----O Senhor Presidente disse que o local proposto foi apenas porque o mesmo abrange toda a zona de Entre-Morros, ou seja a Escola Profissional, o Campo de Jogos Municipal e as Piscinas, e atualmente a empena do edifício em causa encontra-se muito degradada, necessitando de ser pintada. Aplicando-se nesta o graffiti, com uma imagem apelativa, tornará aquele espaço mais agradável chamando a atenção pela positiva.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- Solicitar à DRH fachada da empena do Edifício dos apartamentos virados ao Morro para pintura de um graffiti;-----
- Assegurar os 4 coffee breaks, solicitando para o efeito orçamento à Escola Profissional da Ilha de São Jorge;-----
- A cedência de material promocional do Nosso Concelho.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVIII, acompanhada da informação nº 486/2019/PS, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos **para autorizar a Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge a instalar o estaleiro, da obra de beneficiação e remodelação do Centro de Saúde de Velas**, conforme solicitado pelo seu e-mail datado de 14 de Outubro corrente.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara deliberou autorizar a colocação do estaleiro no local solicitado com redução a 100% das taxas, não sendo permitido sujar ou furar o pavimento (asfalto), bem como, deverão ser mantidas as marcações de estacionamento conforme se encontram atualmente, após conclusão da obra, deverá ser demolida a atual casa do gerador, devendo o terreno ser entregue devidamente limpo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIX, acompanhada de informações e ofícios dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos e ofício com a referência nº 2019/513, datado de 16 de Outubro de 2019, do Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, **para cedência de 55m² de terreno à Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge para fins de ampliação do Edifício do Centro de Saúde de Velas**, conforme solicitado pelo Senhor Presidente da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, por seu e-mail datado de 17 de Setembro do corrente ano.-----

-----A Câmara deliberou ceder o terreno em causa, para ampliação do Centro de Saúde de Velas, mantendo-se o mesmo propriedade do Município, sendo autorizada a sua ocupação a título de cedência com reserva do direito de propriedade, e cumprindo o estabelecido na informação do Gabinete Técnico do Município nº 357, datada de 21 de Outubro de 2019.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XX, **para a aprovação de minuta de protocolo a celebrar com a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)**, no âmbito do processo de alterações faseadas dos emissores que compõem a rede de TDT.-----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara deliberou aprovar a minuta de Protocolo com a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), anexa à presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XXI, **para a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação**, de um terreno destinado à ampliação do Parque Industrial das Levadas. Encontram-se anexos plantas de localização, relatório de avaliação e certidões da Conservatória do Registo Predial de Velas e do Serviço de Finanças de Velas.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- Aprovar, de acordo com o disposto no artigo 10º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei número 168/99, de 18 de Setembro, a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação do bem a seguir indicado, necessário à ampliação do Parque Industrial das Levadas, com os seguintes fundamentos:-----

a) **Causa de Utilidade Pública** – Trata-se da ampliação do Parque Industrial das Levadas, uma vez que o atual Parque Industrial já não possui lotes disponíveis, que permitam a sua expansão, e considerando a recente requalificação do Caminho de “Entre os Picos”, arruamento que faz a ligação do atual Parque Industrial das Levadas com o Caminho dos Cavalos, mediante o seu alargamento, construção de muros, asfaltagem e encaminhamento das águas pluviais, verificando-se que a zona entretanto requalificada a nascente do atual parque industrial se encontra infraestruturada, reunindo todas as condições para ser utilizada como zona de expansão do referido Parque Industrial, essencial ao desenvolvimento socioeconómico e industrial do Concelho das Velas, e à instalação e fixação de comércio, indústria e serviços, e conseqüente criação de emprego, e localizando-se o prédio rústico sito em Entre Picos, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, com o artigo matricial 3373, com a área total de 1694m² precisamente nessa zona adjacente, e contíguo aos prédios 1089, 1094 e



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

3372 rústicos da freguesia de Santo Amaro, adquiridos pelo Município para este efeito, não havendo melhor alternativa à localização para a execução desse projeto de expansão do mencionado Parque Industrial das Levadas.-----

b) - **Norma Habilitante** – O presente pedido fundamenta-se nos termos das alíneas ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos das quais compete à Câmara Municipal “criar, construir e gerir instalações, equipamentos e serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município” e “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”, conjugadas com a alínea vv) do n.º 1 do referido artigo 33.º da mesma lei, que defere a competência à Câmara Municipal para propor a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação.-----

c) **Bem a expropriar, proprietários e demais interessados conhecidos:** Trata-se do prédio rústico, sito em Entre Picos, Freguesia de Santo, Concelho de Velas, com o artigo matricial 3373, com a área total de 1694m², não descrito, propriedade de Maria da Conceição Araújo Cabral e Eleutério Porfírio da Silveira Soares, casados, mas separados judicialmente de pessoas e bens, residentes em Estrada Regional, Santo Amaro, Velas, a confrontar do Norte com Maria Margarida, do Sul com José Silveira Salsa do Nascente José Pereira Martins, e do Poente com Caminho.-----

d) **Previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação:** A previsão dos encargos com a expropriação, que tem por base a quantia que foi determinada em avaliação, de acordo com o relatório efetuado pelo Senhor Eng.º Civil António Rui de Mendonça Andrade, perito da lista oficial, que faz parte integrante desta proposta, é do valor global de € 13.700,00. Os referidos encargos serão satisfeitos pela dotação orçamental do ano corrente através da rubrica orçamental n.º 0102/070101 (aquisição de terrenos), na qual têm cabimento adequado, e ficam cativos.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

e) **O previsto em instrumento de gestão territorial para o imóvel a expropriar e para a zona da sua localização:** -- Nos termos definidos no Plano Diretor Municipal de Velas, publicado no Diário da República n.º 58/2005, Série I-B de 23 de Março de 2005, o terreno a expropriar está inserido em solo rústico classificado como espaços florestais de proteção.-----

- Notificar os proprietários identificados nos termos do artigo 10º, nº 5 e do artigo 11º do Código das Expropriações, remetendo proposta de aquisição da parcela, pela via do direito privado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XXII, **para a retificação de deliberação aprovada em reunião camarária de 9 de Agosto do corrente ano**, nos termos do requerimento em anexo apresentado por Maria de Lurdes Gambão Ávila de Matos, na qualidade de Procuradora de Isabel Maria Gambão Ávila de Matos, para pedido de retificação da certidão referente ao destaque da parcela do prédio rústico nº 3492 da Freguesia do Norte Grande, para que, onde no requerimento da parcela a destacar na folha 3 anexa ao requerimento está inscrito terreno urbano, se inscreva terreno para construção. Encontra-se em anexo projeto de destaque e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara deliberou:-----

1. Retificar a deliberação tomada em Reunião do Executivo de 9 de Agosto de 2019 relativa ao requerimento apresentado por Isabel Maria Gambão Ávila de Matos, solicitando licença para execução de um destaque de uma parcela de terreno, nos termos da memória descritiva e justificativa;-----

2. Emitir nova Certidão, com base na retificação solicitada.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, acompanhada de **minuta da adenda ao contrato para a empreitada de “Reabilitação e Remodelação do Armazém Municipal, no Lugar de São Pedro, Freguesia e Concelho de Velas”**, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam apensos a esta ata no anexo XXIII.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a minuta de adenda ao contrato, de acordo com o artigo 49º do Programa do Procedimento da obra em causa.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XXIV, **para a ratificação do seu despacho de 18 de Outubro de 2019 exarado na informação nº 79/UOFP, concedendo a prorrogação de prazo de 118 (cento e dezoito) dias, com base no Parecer da Fiscalização, para execução da empreitada de “Requalificação do Caminho das Areias, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas”**.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XXV, **para:**-----

1. Ratificação do seu despacho de 21 de Outubro de 2019 de aprovação do Relatório Final e Adjudicação da empreitada de “Pavimentação de Caminhos Municipais”, exarado na Ata do relatório Final;-----

2. Aprovação da Minuta do Contrato;-----

3. Solicitação dos documentos de habilitação, caução e reforço de caução.---

-----A Câmara deliberou:-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- Ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho de 21 de Outubro de 2019 exarado no Relatório Final datado de 21 de Outubro de 2019 de aprovação do Relatório Final e adjudicação da obra em causa à Empresa “Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas S.A.”, pelo valor da sua proposta de € 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil euros), a que acresce IVA à taxa de 4% no valor de € 19.360,00 (dezanove mil trezentos e sessenta euros);-----
- Aprovar a minuta do contrato, de acordo com o artigo 47º do Programa do Procedimento, da obra em causa;-----
- Que a empresa adjudicatária, “Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas S.A.” seja notificada para apresentar os documentos de habilitação no prazo de 10 dias a contar da data da notificação, bem como para a apresentação da caução no valor correspondente a 2% do preço contratual, na quantia de € 9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta euros), para celebração de contrato, de acordo com os artigos 42º a 44º do Programa do Procedimento, da obra em causa, e o reforço de caução no valor de 2% do preço contratual, na quantia de € 9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta euros), de acordo com o nº 3 do artigo 43º do Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A de 29 de Dezembro.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----
- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XXVI **para ratificação do apoio concedido à Comissão Organizadora dos Ex-Combatentes, com parte das despesas da realização de um almoço convívio**, no dia 26 de Outubro corrente mês, no Centro Recreativo dos Biscoitos, no valor estimado de 500,00€ (quinhentos euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, servido pelo Restaurante “O Carneiro”, de Jorge Miguel Gomes Matos, Unipessoal.-----
- A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XXVII **para ratificação do apoio concedido à AZORINA SA, com a oferta de um jantar aos participantes do XIV Encontro Regional de Educação Ambiental e Seminário Eco-Escolas**, realizado no dia 9 de Outubro de 2019, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, na Escola Profissional da Ilha de São Jorge, de acordo com orçamento anexo.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III – CONHECIMENTO:-----

-----O Senhor Presidente apresentou, para conhecimento, o seguinte:-----

- **Auto de receção provisória** referente à Empreitada de “Execução da Segunda Fase de Abertura do Caminho da Fajã do João Dias, na Freguesia de Rosais, Concelho de Velas”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

- **Ata do Sorteio de Desempate de Atribuição de Bolsa de Mérito** – deliberação camarária de 20 de Setembro de 2019, verificando-se ter sido sorteado o nome da aluna Brigitte Vanessa da Silveira Brasil.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

- **Ofício com referência nº S-2018-11**, datado de 20 de Outubro corrente, da Secção das Velas do Partido Socialista, **com pronúncia sobre a proposta dos documentos previsionais (Orçamento e Grandes Opções do Plano) para 2020 do Município de Velas.**-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

- **Ofício**, datado de 19 de Outubro corrente, da Comissão Política Concelhia do



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

PPD/PSD, com pronúncia sobre a versão preliminar do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020 do Município de Velas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 197**, de 18 de Outubro corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 1.252,00 (mil duzentos e cinquenta e dois euros);-----

Bancos:-----

À Ordem:-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 25.490,87 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa euros e oitenta e sete cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 87.035,14 (oitenta e sete mil e trinta e cinco euros e catorze cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 47.370,24 (quarenta e sete mil trezentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 152.448,00 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito euros);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.234.900,78 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil e novecentos euros e setenta e oito cêntimos);-----

A Prazo:-----

Conta 003601329915003097200 Caixa Económica Montepio Geral – €1.000.000,00 (um milhão de euros);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros);-----

Conta 005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros).-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Total de Disponibilidades: € 5.549.247,03 (cinco milhões quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e sete euros e três cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 5.548.441,76 (cinco milhões quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e um euros e setenta e seis cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 805,27 (oitocentos e cinco euros e vinte e sete cêntimos);-----

Documentos: € 2.915,33 (dois mil novecentos e quinze euros e trinta e três cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 5.552.162,36 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e dois euros e trinta e seis cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 3 a 21 de Outubro de 2019, nºs 1101 a 1161 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 278.416,08 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e dezasseis euros e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 3 a 22 de Outubro de 2019, nºs 221 a 233 (Operações de tesouraria), a qual importa na quantia de € 22.468,44 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2019, no período de 1 de Janeiro a 22 de Outubro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2019, no período de 1 de Janeiro a 22 de Outubro, documento que aqui se dá por



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2019, no período de 1 de Janeiro a 22 de Outubro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2019**, a qual totaliza a importância de € 89.988,25 (oitenta e nove mil novecentos e oitenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----

- **Mapa de obras** em curso no corrente ano de 2019.-----

- **Auto de abate nº 4**, referente a Licença Plano Empresas Photoshop CC (licença de um ano renovável), com o número de inventário 3627.-----

-----A Câmara deliberou mandar abater a referida Licença.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito em Ribeira d'Água, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas (Processo nº 05/2019/37), apresentada por Mário Luís Pavão Sá, residente em Posto da GNR - Rua Conselheiro Dr. José Pereira, Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projetos de Arquitetura e de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia** (Processo nº 12/2014/27), em Barroquinha, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas, apresentados por Ronald Adriaan Helleman e Marie Josephine Thérèse Marguerite Vijghen.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar os requerentes da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo os mesmos informar por escrito o que se lhes oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para fins de alojamento local** (Processo nº 12/2017/24) requerido por Ana Paula Magalhães Ribeiro de Sousa Gambão e Paulo Luís da Silveira Gambão, tipologia do alojamento “Estabelecimento de Hospedagem”, com 7 quartos duplos e capacidade total de 19 ocupantes, sito na Rua de São José, Freguesia e Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para alojamento local conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para abrigo** (Processo nº 12/2017/14), requerido por Johan Gerhard Van der Zee, sito no Caminho da Ribeira, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 508/19911007.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para abrigo conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a construção de garagem** (Processo nº 12/2019/17), no Lugar Arrifes, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por João Paulo Simas de Oliveira.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no nº 16 do ponto III (Elementos específicos do licenciamento), do anexo I (Elementos instrutórios) da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a construção de moradia** (Processo nº 12/2019/26), na Preza das Cruzes, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Nicole do Espírito Santo Teixeira de Medeiros.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no nº 16 do ponto III (Elementos específicos do licenciamento), do anexo I (Elementos instrutórios) da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projeto de arquitetura e projetos de engenharia das especialidades referentes a reabilitação e ampliação da Sede da Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense** (Processo nº 12/2013/14), sita na Rua Dr. João Teixeira, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para oficina de reparação de automóveis** (Processo nº 12/2018/35), em Levadas, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Duarte dos Santos Silveira.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para oficina de reparação automóveis conforme o requerido.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

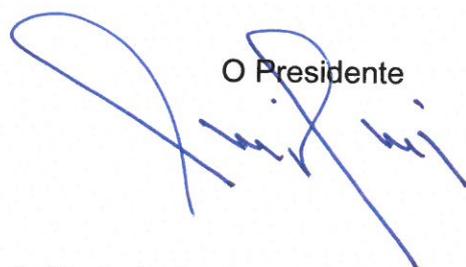
- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização de conversão de garagem para alojamento local** (Processo nº 12/2018/8), em São Pedro, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Miguel Ângelo Brasil Silva.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou efetuar o averbamento do alvará existente, passando para licença de utilização para fins de alojamento local conforme o requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às dezoito horas.-----


O Presidente

A Chefe de Divisão de Administração Geral

